



# ***Imprensa Oficial***

*do Município de Abadia dos Dourados*

Abadia dos Dourados, 30/06/2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Edição 047 – Ano III

Criada através da Lei Municipal nº. 1.576 de 04 de setembro de 2013.

## **PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.611 DE 27 DE MAIO DE 2015

“DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA URBANA, AUTORIZA PERMUTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município de Abadia dos Dourados - MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica para todos os fins e efeitos, desafetada de sua caracterização original de Bem de Uso Comum, disponível para alienação a área constante do prolongamento da rua Ilídio Martins, nesta cidade, contendo a seguinte descrição e metragens, conforme croqui e memorial descritivo, que em anexo, passam a fazer partes integrantes da presente Lei:

I - ÁREA – PROLONGAMENTO DA RUA ILÍDIO MARTINS com área total de 270,40m<sup>2</sup>, numa extensão de 26,00 metros de cada lateral e 10,40 de fundos e frente.

ARTIGO 2º - Fica o Município de Abadia dos Dourados-MG, devidamente autorizado a efetuar com o Senhor Carlos Joaquim Nogueira e s/m Onésia da Fonseca Vilela Nogueira, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, permuta envolvendo o imóvel a seguir descrito:

Rua Dr. Calil Porto, 380 – centro

38540.000 – Abadia dos Dourados – MG

Fone: (34) 3847.1232 Site: [www.abadiadosdourados.mg.gov.br](http://www.abadiadosdourados.mg.gov.br)

I - Imóvel que consta pertencer aos Senhores Carlos Joaquim Nogueira e s/m Onésia da Fonseca Vilela Nogueira: - lote de terreno de nº 02-A, sito na Rua Sebastião Alves de Assunção, com área total de 270,40m<sup>2</sup>, confrontando com a rua referida numa extensão de 10,40 metros; pela lateral direita confronta com o Carlos Joaquim Nogueira, numa extensão de 26,00 metros; pela lateral esquerda confronta com o Sr. Carlos Joaquim Nogueira, numa extensão de 26,00 metros, e pelo fundo confronta com o Sr. Carlos Joaquim Nogueira, numa extensão de 10,40 metros.

ARTIGO 3º- A permuta dos imóveis se fará um pelo outro, sem qualquer torna ou volta compensatória, fazendo-se as transmissões livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

ARTIGO 4º- A área de terreno constante do Artigo 2º, fica declarada de natureza institucional de uso especial, e como tal afetada na sua totalidade; sendo ainda declarada sua inalienabilidade.

ARTIGO 5º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta do Sr. Carlos Joaquim Nogueira e s/m Onésia da Fonseca Vilela Nogueira.

ARTIGO 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Abadia dos Dourados-MG, 27 de maio de 2015.

ISVALDINO DE ASSUNÇÃO  
Prefeito Municipal

---

#### LEI COMPLEMENTAR N.º 057 DE 10 DE JUNHO DE 2015

“AUTORIZA O REMANEJAMENTO E ALTERAÇÃO DE FUNÇÕES DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município de Abadia dos Dourados-MG, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar entre os diversos setores da Administração Pública, os servidores do quadro efetivo.

Parágrafo Único: O remanejamento de que trata este artigo, deverá ter caráter temporário e manterá a equivalência de vencimentos do servidor.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar temporariamente a função dos cargos de provimento efetivo, para atender a situação de interesse público devidamente justificada.

Parágrafo Único: O exercício das atividades dependerá de prévio consentimento do servidor público, devidamente registrado em sua pasta funcional, mantendo todos os direitos e deveres reconhecidos pelo Regime Jurídico Municipal.

Rua Dr. Calil Porto, 380 – centro

38540.000 – Abadia dos Dourados – Minas Gerais

Fone: (34) 3847.1232    Site: [www.abadiadosdourados.mg.gov.br](http://www.abadiadosdourados.mg.gov.br)

Art. 3º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Abadia dos Dourados-MG, 10 de junho de 2015.

ISVALDINO DE ASSUNÇÃO  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato de Registro de Preço – Referente ao Processo Licitatório n.º 030/2015, (Registro de Preço 005/2015) pregão presencial n.º 014/2015 – Contratação de empresa especializada para Recolhimento, Tratamento e Destinação dos Resíduos Sólidos, provenientes das atividades diárias das Unidades Básicas de Saúde. Fica registrado o procedimento Licitatório, Adjudicando o objeto licitado à proponente SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA CNPJ: 09.158.297/0001-92 no valor de R\$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais) para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Data do registro, 25 de maio de 2.015.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato de Registro de Preço – Referente ao Processo Licitatório n.º 031/2015, (Registro de Preço 006/2015) pregão presencial n.º 015/2015 – Compra de oxigênio medicinal, para manutenção das atividades de saúde, das Unidades Básicas de Saúde do município. Fica registrado o procedimento Licitatório, Adjudicando o objeto licitado à proponente WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 35.820.448/0039-09 no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Data do registro, 26 de maio de 2.015.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitatório n.º 034/2015, pregão presencial n.º 016/2015 – Compra de material de construção para Reformas Habitacionais. Convênio nº 0264/2012 – Programa Travessia, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDESE-MG e o município. Homologo o procedimento Licitatório, Adjudicando o objeto licitado à proponente, CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA – EPP CNPJ 18.159.657/0001-61 no valor de R\$ 4.260,00 (Quatro mil duzentos e sessenta reais), à proponente PRÉ-MOLDADOS ASSUNÇÃO LTDA – ME CNPJ 14.990.734/0001-70 no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Data da homologação, 08 de junho de 2.015. Isvaldino de Assunção – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato de Registro de Preço – Referente ao Processo

Rua Dr. Calil Porto, 380 – centro

38540.000 – Abadia dos Dourados – Minas Gerais

Fone: (34) 3847.1232 Site: [www.abadiadosdourados.mg.gov.br](http://www.abadiadosdourados.mg.gov.br)

Licitatório n.º 035/2015, (Registro de Preço 007/2015) pregão presencial n.º 017/2015 – Compra de carnes para atender a demanda e as necessidades da administração municipal. Fica registrado o procedimento Licitatório, Adjudicando o objeto licitado à proponente ANTÔNIO PEREIRA NETO SOBRINHO - ME CNPJ: 09.483.772/0001-04 no valor de R\$ 70.175,00 (Setenta mil cento e setenta e cinco reais) para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Data do registro, 17 de junho de 2.015.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato de Registro de Preço – Referente ao Processo Licitatório n.º 036/2015, (Registro de Preço 008/2015) pregão presencial n.º 018/2015 – Compra de gás liquefeito de petróleo, popular gás de cozinha, para atender a demanda e as necessidades da administração municipal. Fica registrado o procedimento Licitatório, Adjudicando o objeto licitado à proponente JOSÉ FERREIRA RAMOS - ME CNPJ: 26.247.064/0002-66 no valor de R\$ 16.537,50 (Dezesseis mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Data do registro, 19 de junho de 2.015.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitatório n.º 037/2015, pregão presencial n.º 019/2015 – Compra de medicamentos por maior desconto de tabela, tendo como referência os catálogos ABC Farma (Ético, Genérico e Genérico Similar), para atender situações de Urgência e Decisões Judiciais. Homologo o procedimento Licitatório, Adjudicando o objeto licitado à proponente, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 03.945.035/0001-91, sendo que para os medicamentos do CATÁLOGO DA ABC FARMA GENÉRICO SIMILAR foi ofertado um desconto de 50,00 % (cinquenta por cento) e para os medicamentos do CATÁLOGO DA ABC FARMA GENÉRICO foi ofertado um desconto de 77,00 % (setenta e sete por cento), ambos os descontos relativos ao Preço Fábrica, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Data da homologação, 22 de junho de 2.015. Isvaldino de Assunção – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitatório n.º 039/2015, pregão presencial n.º 020/2015 – Contratação de Empresa Especializada pra execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município, inclusive os distritos rurais de Bonsucesso, Palmitos, Capão da Cruz e Japecanga. Homologo o procedimento Licitatório, Adjudicando o objeto licitado à proponente, ELETRO EPCEL LTDA - EPP 04.163.744/0001-88 no valor de R\$ 71.712,00 (Setenta e um mil setecentos e doze reais) para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Data da homologação, 25 de junho de 2.015. Isvaldino de Assunção – Prefeito Municipal

Rua Dr. Calil Porto, 380 – centro

38540.000 – Abadia dos Dourados – Minas Gerais

Fone: (34) 3847.1232    Site: [www.abadiadosdourados.mg.gov.br](http://www.abadiadosdourados.mg.gov.br)